

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1. Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso à data do registo.

9.2. Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à Directora-Geral da Administração e do Emprego Público e contendo a indicação da referência e da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de identidade;

Indicação da natureza do vínculo, mapa de pessoal a que pertence e categoria que detém.

9.3 — Local de apresentação:

No caso de entrega pessoal do requerimento de admissão — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Av. 24 de Julho, 80 — C em Lisboa.

No caso de remessa pelo correio — Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

9.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As avaliações de desempenho relevantes nos períodos em referência.

10. Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c) do n.º 9.4 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

11. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão exigidos na alínea c) do n.º 9.4 deste aviso, determina a exclusão do concurso.

12. A relação de candidatas e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Av. de 24 de Julho, 80-F, em Lisboa.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

2 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 25163/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 30 de Setembro de 2008:

Maria Teresa Teles Rebolo Potier, técnica especialista do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada, precedendo concurso, técnica especialista principal deste Instituto, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

Despacho n.º 25164/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 30 de Setembro de 2008:

Clara Maria Amendoeira Mascarenhas Tavares, Assessora do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada, precedendo concurso, assessora principal deste Instituto, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25165/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante do Comando Operacional da Força Aérea, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o tenente-general José Maria Pessoa.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

2 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 25166/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, exonero do cargo de comandante do Comando Operacional da Força Aérea, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o tenente-general Alfredo dos Santos Pereira da Cruz.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2008.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

2 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 25167/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante naval, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, o contra-almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

29 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 25168/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, exonero do cargo de comandante naval, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, o vice-almirante Fernando Manuel de Oliveira Vargas de Matos.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Outubro de 2008.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

29 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25169/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2008, da Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Defesa Nacional.

Nuno Filipe da Rocha Rodrigues, técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa